



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

AGENDA n. 17/2026 - 2ª SESSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 16.03.2026

1. Apreciação e deliberação:

1.1 Continuidade do Estudo para elaboração de Resolução referente à Educação Especial.

1.2 Despacho da assessoria técnica, para deliberação, referente ao **Processo SEI n.º 0029.006055/2026-52**, em que a SUPERSFGGAB-CP solicita orientações quanto à matrícula dos alunos oriundos do exterior.

1.3 **Análise de Cumprimento de Voto** do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n.º 025/24, referente ao **Processo n.º 125/21-CEE/RO (Processo 0029.061439/2025-57)**, do Colégio Educar, em Ji-Paraná.

1.4 2ª leitura do **Processo n.º 171/23-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Peixinho Feliz Porto Velho, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; Conselheiro Agenor Fernandes de Souza.

1.5 Reexame do **Processo n.º 023/23-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.034074/2025-98)**, que encaminha Relatório Quadrienal do Centro Educacional SESC Ler, de Vilhena, referente aos anos 2018 a 2021; de Vilhena/RO; Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva.

1.6 1ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.010699/2025-64**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Bom Sucesso, em Pimenta Bueno, referente ao período de 2021 a 2024; Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes.

1.7 1ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.046865/2025-61**, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Supletivo Norte Brasil, em Porto Velho, para a oferta de exames de conclusão de etapas do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e do Ensino Médio (3º segmento), na modalidade Educação de Jovens e Adultos; Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva.

1.8 1ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.026031/2025-39**, que solicita Autorização de Funcionamento do Claretiano Colégio, em Ji-Paraná, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio; Conselheira Metilde Alves Pena.

1.9 1ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.212504/2020-12**, que encaminha Relatório Quadrienal da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Angelina dos Anjos, em Costa Marques, referente aos anos letivos de 2016 a 2019; Conselheiro Severino Bertino Neto.

1.10 1ª leitura do **Processo SEI nº 0029.014279/2025-57**, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro de Ensino Dekole, em Buritis, para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e Ensino Médio (3º segmento); e Circulação de Estudos, na modalidade EJA, de forma presencial; Conselheira Francelena Santos Arruda.

1.11 1ª leitura do **Processo n. 104/22-CEE/RO (Processo SEI nº 0029.046465/2025-55)**, que solicita Reorganização para alteração na organização curricular do Ensino Fundamental, do 6º ano 9º ano, da EMEIEF Brás Cubas, de Espigão do Oeste; Conselheira Francelena Santos Arruda.

1.12 1ª leitura do **Processo nº 101/24-CEE/RO (Processo SEI nº 0029.040584/2025-02)**, que solicita Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Presbiteriano, em Vilhena, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá.

1.13 1ª leitura do **Processo n. 115/24-CEE/RO**, que solicita Prorrogação de Autorização de Funcionamento da Creche Municipal Tia Lili, para a oferta da Educação Infantil - Creche de 6 meses a 3 anos de idade; de Santa Luzia D' Oeste; Conselheira Francelena Santos Arruda.

1.14 1ª leitura do **Processo 0029.018160/2025-53**, que encaminha a Matriz Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental do Centro de Ensino Classe A, de Porto Velho/RO; Conselheira Francelena Santos Arruda.

2. Distribuição:

2.1 Processo SEI nº 0029.006518/2026-86, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Cristão Porto Velho, unidade 2, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Conselheiro(a) _____

2.2 Processo SEI nº 0029.039222/2025-61, que encaminha Relatório Quadrienal do CEEJA Vilhena, referente ao período de 2021-2024.

Conselheiro(a) _____